



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 29/03/2018

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003271/2018

| | | | |
|--------------------------|---|---------------------------|----------------------|
| Número do processo: | 0003271/2018 | Número único: | 99X.84L.03E-87 |
| Solicitação: | 3742 - CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE | Número do protocolo: | 167634 |
| Número do documento: | | CPF/CNPJ do requerente: | 83.754.341/0001-80 |
| Requerente: | 20978 - ASSOCIACAO BENEFICENTE FREI ROGERIO | CPF/CNPJ do beneficiário: | |
| Beneficiário: | | Bairro: | CENTRO |
| Endereço: | Rua JOSEFINA AMORIM Nº 01 - 89520-000 | Município: | Curitibanos - SC |
| Complemento: | | Fax: | |
| Loteamento: | | Condomínio: | |
| Telefone: | | Celular: | |
| E-mail: | ubaldofurri@hotmail.com | Notificado por: | E-mail |
| Local da protocolização: | 001.108.000 - SETOR DE PROTOCOLO | | |
| Localização atual: | 001.108.000 - SETOR DE PROTOCOLO | | |
| Org. de destino: | 001.012.000 - ASSESSORIA JURIDICA | | |
| Protocolado por: | fernanda gomes cezar | Atualmente com: | fernanda gomes cezar |
| Situação: | Não analisado | Em trâmite: | Sim |
| Protocolado em: | 29/03/2018 13:49 | Procedência: | Interna |
| Súmula: | REQUER CREDENCIAMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA. | Prioridade: | Normal |
| Observação: | CONTATO: (49) 3245-0425- JOSÉ OU ROSA . | Concluído em: | |

fernanda gomes cezar
(Protocolado por)

ASSOCIACAO BENEFICENTE FREI ROGERIO
(Requerente)

Hora: 13:49:15



CASA DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

Ofício nº 009/2018

Curitibanos, 29 de março de 2018.

Ilmo. Sr.
Jose Antonio Guidi
Prefeito Municipal de Curitibanos
Curitibanos – SC

A/C:
Ilmo Sr. Amaury Silva
M.D. Secretário Municipal de Administração e Finanças
Nesta

Prezados Senhores:

Vimos por meio encaminhar, conforme ofício OF/PROJUR nº. 052/2018, o comprovante de credenciamento da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FREI ROGERIO de Curitibanos, inscrita no CNPJ sob nº 83.754.341/0001-80, entidade sem fins lucrativos, com sede na praça Josefina Amorim , 01, no Bairro Centro em Curitibanos, bem como o PLANO DE TRABALHO, que tem como objetivo: *executar acolhimento institucional de longa permanência para idosos que residem em Curitibanos.*

Na oportunidade apresentamos nossos cumprimentos, colocando-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Daniel Martarello

Presidente da Associação Beneficente Frei Rogério



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Recebido 01/03/18

PARECER DE APROVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Associação Beneficente Frei Rogério, CNPJ nº 83.754.341/0001-80, por meio do requerimento protocolado sob n. 2942/2018, solicitou o credenciamento e apresentou documentos para consecução de finalidades de interesse Público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, com alterações posteriores.

Para fins de atendimento ao disposto no Parágrafo único do Decreto n. 4.871/2017, somos favoráveis ao credenciamento junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, considerando que o requerente apresentou a documentação relacionada no Art. 2º do Decreto 4.871/2017.

Curitiba, 16 de março de 2018.

Marcio Damiani Poletto de Souza
Secretário Municipal de Assistência Social



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO

Certifico para os devidos fins e efeitos que, pelo requerimento protocolado sob n.2942/2018 a organização de sociedade civil/OSC - Associação Beneficente Frei Rogério - apresentou os documentos exigidos pelo Decreto n. 4.871/2017 de 15 de maio de 2017, estando devidamente credenciada e apta, para a celebração de parcerias e acordos de cooperação com o Município o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro conforme parecer de aprovação do órgão gestor da Secretaria de Assistência Social do Município.

Curitiba, 16 de março de 2018

Amáury Silva

Secretário Municipal de Administração e Finanças



CASA DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

PLANO DE TRABALHO

I. DADOS DA INSTITUIÇÃO:

| | |
|---|-------------------------|
| Nome da Instituição: Associação Beneficente "Frei Rogério" | |
| Endereço: Praça Josefina Amorin, 01 | Caixa Postal: 16 |
| Cidade: Curitiba | CEP: 89.520-000 |
| Fone: (49) 3245-0424 | |
| E-mail: ass.bene.freirogerio@hotmail.com | |
| CNPJ: 83.754.34/0001-80 | |
| Representante Legal: Daniel Martarello | |
| Responsável pela execução do projeto: Equipe Técnica (assistente social e psicólogo) | |

II. NOME DO PROJETO: **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS – ILPI**

III. APRESENTAÇÃO:

A Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI – Associação Beneficente Frei Rogério, começou suas atividades em 01 de Outubro de 1985 tendo como principal objetivo, prestar assistência geriátrica à pessoas idosas. Adotando para o seu estabelecimento funcional a denominação de CASA DE CONVIVENCIA DE IDOSOS, oferece para os institucionalizados sob seus cuidados a convivência em ambiente familiar, serviços de saúde, enfermagem, fisioterapia, terapia ocupacional, serviço social, psicologia, lazer e recreação priorizando a melhoria da qualidade de vida dos idosos.

O acolhimento oferecido pela instituição destina-se a idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos respeitando o limite mínimo de idade, ou seja, masculino mínimo 60 anos e feminino mínimo 65 anos, independentes ou com diversos graus de dependência:

I - Idosos independentes mesmo que requeiram uso de equipamentos de auto-ajuda.



CASA DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

II - Idosos com dependência em até três atividades de auto cuidado para a vida diária, tais como: alimentação, mobilidade higiênica, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.

III - Idosos com dependência que requeira assistência em todas as atividades de auto-cuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo, desde que verificada a inexistência do grupo familiar e abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família, conforme esta previsto no Estatuto do Idoso, Cap. IX, §1.º.

IV. JUSTIFICATIVA:

A sociedade atual vive um importante período de transição e mudanças, fazendo-se necessário entender as transformações sócio-históricas que vem se processando nas últimas décadas, inclusive no que se refere ao processo de envelhecimento, já que a população mundial, de um modo geral, esta envelhecendo e os brasileiros com mais de 60 anos representam 8,6 % da população, sendo que esta proporção chegará à 14% em 2025 (32 milhões de idosos, segundo dados do IBGE).

Este processo de mudança deve causar modificações também nas relações familiares, já que a sociedade se estrutura e se reestrutura à medida em que, a família aponta suas demandas à sociedade; e por sua vez, as demandas apresentadas pela família agem diretamente na dinâmica social. Neste passo, os grupos familiares podem vir a necessitar, em número ainda mais expressivo, de locais credenciados para acolher seus membros. Também há que se considerar que situações extremas como abandono, maus tratos, negligência, falta de recursos financeiros próprios ou da família, são fatores que devem levar famílias e/ou o poder público a recorrer às Instituições de Longa Permanência para Idosos, na busca por atendimento especializado.

Considerando o exposto e ainda, considerando normas técnicas, jurídicas e legais específicas para instituições desta natureza, a Associação Beneficente "Frei Rogério" – Casa de Convivência de Idosos vêm atualizando e reestruturando seus protocolos e normativas internas, com vistas a estar atualizada e apta à receber de forma digna e em conformidade com as legislações vigentes, pessoas idosas que necessitem de atendimentos e cuidados individualizados.



CASA DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

Desta forma, e entendendo o compromisso consolidado perante famílias, idosos, poder público (das três esferas) e comunidade a atenção institucional oferecida precisa se voltar para as políticas de atendimento ao idoso, dentre esta as apresentadas no Capítulo I das disposições gerais do Estatuto do Idoso, que apontam:

- I - Políticas sociais básicas, previstas na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994;
- II - Políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que necessitarem;
- III - Serviços especiais de prevenção e atendimento as vítimas de negligencia, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão.
- IV - Serviços de identificação e localização de parentes ou responsáveis por idosos abandonados em hospitais e instituições de longa permanência;
- V- Proteção jurídica – social por entidades de defesa dos direitos dos idosos;
- VI – Mobilização da opinião publica no sentido da participação dos diversos segmentos da sociedade no atendimento do idoso.

Portanto, seguindo as diretrizes presentes na Política Nacional do Idoso, a Instituição de Longa Permanência para Idosos - Associação Beneficente Frei Rogério tem como missão, assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Para tanto conta com recursos humanos habilitados, treinados e supervisionados por equipe técnica capacitada para auxiliar nas atividades de vida diária, bem como no acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

Frente ao exposto, a Associação Beneficente Frei Rogério, instituição credenciada junto à prefeitura de Curitiba, apresenta seu Plano de Trabalho com objetivo de, captando recursos públicos, possa manter seus serviços com a qualidade e eficácia previstas nas legislações atuais.



CASA DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

V. OBJETIVOS:

A) GERAL: Assegurar ao idoso institucionalizado, com absoluta prioridade: a efetivação do direito a vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária, preservando e assegurando por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais, sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal e na Política Nacional do Idoso.

b) ESPECÍFICOS:

| Objetivo Específico | Ações | Resultados Esperados |
|---|--|--|
| 1 - PROMOVER O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA AOS IDOSOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS | <ul style="list-style-type: none"> - Orientações sociofamiliar; - Articulação da rede de serviços socioassistenciais; - Articulação com os serviços de outras políticas públicas; | <ul style="list-style-type: none"> - Acolhimento em condições de dignidade; - Identidade, integridade e história de vida preservadas; - Acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; - Acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas |
| 2 - PROMOVER O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO INDISPENSÁVEL A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS | <ul style="list-style-type: none"> - Trabalho interdisciplinar entre o setor de assistência social, saúde e administrativo da instituição com vistas a mapear os serviços existentes no município e aqueles com maior demanda entre os idosos - Trabalho interdisciplinar de diagnóstico individual das condições psicológicas, de saúde e o perfil socioeconômico familiar; | <ul style="list-style-type: none"> - Maior interligação entre os diferentes setores com vistas ao pleno atendimento integral ao idoso institucionalizado. - Registro individual de todos os idosos acolhidos, recadastramento daqueles com mais de 02 anos na instituição; - Continuidade do processo institucional de acolhimento já |

| | | |
|---|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Organização de banco de dados e informações sobre o serviço; - Articulação com as prefeituras que mantêm termos de cooperação técnica-financeira | <p>implantado, através da metodologia de escuta qualificada e observação: dias agendados para ingresso, avaliação de profissionais dos diferentes setores no momento do ingresso, entrevistas com familiares e/ou responsáveis, entrega de todos os documentos exigidos pelos setores administrativo, de saúde e de assistência social.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Maior transparência e eficácia com relação à emissão de relatórios, pareceres e laudos. - Informações compiladas em relatórios individuais e grupais; - Emissão com eficácia de relatórios, extratos, pagamentos, prestações de contas |
| <p>3 - INCENTIVAR O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO IDOSO E SUA FAMÍLIA</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Reuniões com familiares, eventos, conversas informais; - Visitas freqüentes de familiares, através de convites e incentivo por parte da instituição; - Criar um "canal de comunicação" entre as famílias e responsáveis e a instituição para contatos (via telefone, e-mail) quando as visitas forem impossíveis em dado período | <ul style="list-style-type: none"> - O fortalecimento de vínculos do idoso e da família ora enfraquecido pela distancia ou conflitos; - Incentivar familiares e/ou responsáveis a utilizar o "canal de comunicação" entre as famílias e responsáveis e a instituição para contatos (via telefone, e-mail) quando as visitas forem impossíveis em dado período (não superior a 02 meses) - Organizar eventos que possibilitem a convivência do idoso com sua família e com diferentes grupos sociais da comunidade; - Manter anualmente a Reunião de Família ao fim de cada ano; |
| <p>4 - DESENVOLVER JUNTAMENTE COM A SOCIEDADE CIVIL ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS QUE TENHAM COMO FINALIDADE PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE LOCAL E A INSTITUIÇÃO</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de agenda de eventos organizados por instituições, clubes de serviços e escolas; - Elaboração de calendário de atividades ocupacionais, recreativas, culturais e sociais, organizando rotina com periodicidade semanal, quinzenal, mensal | <ul style="list-style-type: none"> - Incentivar, a partir de uma agenda específica, a continuidade de visitas aos idosos programadas pelas escolas do município, creches, grupos de jovens, grupo de mulheres de diferentes religiões, clubes de serviços; |

| | | |
|--|---|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Contatar continuamente o poder público municipal de forma que as programações culturais, recreativas e sociais organizadas pelas diferentes secretarias e serviços, possam envolver os idosos da instituição - Buscar parceria com órgãos públicos e privados, universidades e profissionais habilitados (voluntários) com intuito de oferecer oficinas e atividades voltadas ao exercício da autonomia e independência; | <ul style="list-style-type: none"> - Oferecer uma programação de atividades ocupacionais internas e externas; |
| <p>5 - INCENTIVAR, ATRAVÉS DE PROGRAMAÇÃO DIÁRIA DE ATIVIDADES FUNCIONAIS E OCUPACIONAIS, O DESENVOLVIMENTO DO PROTAGONISMO, INDEPENDÊNCIA E O AUTOCUIDADO</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Apresentação do programa institucional de trabalho voluntário à órgãos, clubes de serviços e escolas, como forma de convite que estes desenvolvam na instituição uma programação específica para os idosos; - Receber, através de convênio ou outro meio jurídico, estagiários de diferentes cursos, que pretendem desenvolver atividades de atendimento ao idoso - Criação de grupos de atividades, coordenados pelos profissionais da instituição, onde os idosos possam desenvolver atividades voltadas ao desenvolvimento do protagonismo, independência e autocuidado. | <ul style="list-style-type: none"> - Receber diferentes grupos da comunidade que desenvolvam atividades ocupacionais entre os idosos; - Oferecer aos idosos uma programação de atendimentos e cuidados voltados ao seu desenvolvimento individual de autocuidado; - Encontros semanais de artesanato, rodas de chimarrão e outras atividades que oportunizem aos idosos o desenvolvimento do protagonismo, independência e autocuidado. |
| <p>6 - OFERECER CONDIÇÕES PARA A INDEPENDÊNCIA</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Refazer a análise dos laudos técnicos já emitidos por profissional da Terapia Ocupacional e, a partir de estudos de casos, elaborar um Plano de Atendimento Individual (PAI) dos idosos, com vistas à oferecer à estes atividades e tarefas cotidianas que possam oferecer condições para sua independência | <ul style="list-style-type: none"> - Finalizar o ano de 2018, com o Plano de Atendimento Individual - PAI de cada idoso estruturado. (para aplicação em 2019) |



CASA DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO: Atendimento na modalidade de acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes ou com diversos graus de dependência. Atendendo atualmente 46 idosos de Curitiba e de diferentes municípios da região (Joaçaba, Herval D'Oeste, Ibicaré, Presidente Castello Branco, Videira, Catanduva, Campos Novos, Luzerna) a proposta de trabalho ora apresentada será desenvolvida para todos os idosos acolhidos.

VII. METODOLOGIA:

As atividades serão desenvolvidas na Associação Beneficente "Frei Rogério" na cidade de Curitiba, diuturnamente. As ações voltadas ao cuidado em saúde e higiene pessoal acontecem de forma contínua e contam com o atendimento de toda equipe técnica, já as atividades voltadas à autonomia da vida prática acontecem da mesma forma, porém contam também com a participação da equipe técnica de assistência social. O calendário de atividades sócio-culturais e de integração entre a comunidade local e a instituição vem sendo elaborado com o auxílio de órgãos públicos e privados.



CASA DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

VIII. CRONOGRAMA DE AÇÕES:

| Ações: | Mês |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 |
| - Orientações sociofamiliar | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| - Articulação da rede de serviços socioassistenciais | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| - Articulação com os serviços de outras políticas públicas; | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| - Trabalho interdisciplinar entre o setor de assistência social, saúde e administrativo da instituição com vistas a mapear os serviços existentes no município e aqueles com maior demanda entre os idosos | X | X | X | X | X | X | X | X | X | | | |
| - Trabalho interdisciplinar de diagnóstico individual das condições psicológicas, de saúde e o perfil socioeconômico familiar | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| - Organização de banco de dados e informações sobre o serviço | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| - Articulação com as prefeituras que mantêm termos de cooperação técnica-financeira | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| - Reuniões com familiares, eventos, conversas informais | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| - Visitas freqüentes de familiares, através de convites e incentivo por parte da instituição | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| - Elaboração de agenda de eventos organizados por instituições, clubes de serviços e escolas | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| - Elaboração de calendário de atividades ocupacionais, recreativas, culturais e sociais, organizando rotina de periodicidade semanal, quinzenal, mensal | X | X | X | X | X | X | | | | | | |
| - Contatar continuamente o poder público municipal de forma que as programações culturais, recreativas e sociais organizadas pelas diferentes secretarias e serviços, possam envolver os idosos da instituição | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| - Buscar parceria com órgãos públicos e privados, universidades e profissionais habilitados (voluntários) com intuito de oferecer oficinas e atividades voltadas ao exercício da autonomia e independência | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| -Apresentação do programa institucional de trabalho voluntário à órgãos, clubes de | X | X | X | X | X | X | X | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| serviços e escolas, como forma de convite que estes desenvolvam na instituição uma programação específica para os idosos | | | | | | | | | | | | |
| - Receber, através de convênio ou outro meio jurídico, estagiários de diferentes cursos, que pretendem desenvolver atividades de atendimento ao idoso | X | X | X | X | X | X | X | | | | | |
| - Criação de grupos de atividades, coordenados pelos profissionais da instituição, onde os idosos possam desenvolver atividades voltadas ao desenvolvimento do protagonismo, independência e autocuidado | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| - Refazer a análise dos laudos técnicos já emitidos por profissional da Terapia Ocupacional e, a partir de estudos de casos, elaborar um Plano de Atendimento Individual (PAI) dos idosos, com vistas à oferecer à estes atividades e tarefas cotidianas que possam oferecer condições para sua independência | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |



CASA DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

IX. EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO:

| N. | FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA | CONTRATAÇÃO |
|----|-----------------------------|-------------------|----------------------|
| 01 | Auxiliar Administrativo | 40 horas semanais | Recurso próprio ILPI |
| 02 | Assistente Social | 20 horas semanais | Recurso próprio ILPI |
| 03 | Psicóloga | 10 horas semanais | Recurso próprio ILPI |
| 04 | Cozinheira | 40 horas semanais | Recurso próprio ILPI |
| 05 | Cozinheira | 40 horas semanais | Recurso próprio ILPI |
| 06 | Serviços Gerais: Lavanderia | 40 horas semanais | Recurso próprio ILPI |
| 07 | Serviços Gerais | 40 horas semanais | Recurso próprio ILPI |
| 08 | Serviços Gerais | 40 horas semanais | Recurso próprio ILPI |
| 09 | Serviços Gerais | 40 horas semanais | Recurso próprio ILPI |
| 10 | Cuidador de Idoso | 30 horas semanais | Recurso próprio ILPI |
| 11 | Cuidador de Idoso | 30 horas semanais | Recurso próprio ILPI |
| 12 | Cuidador de Idoso | 30 horas semanais | Recurso próprio ILPI |
| 13 | Técnica de Enfermagem | 30 horas semanais | Recurso próprio ILPI |
| 14 | Técnica de Enfermagem | 30 horas semanais | Recurso próprio ILPI |
| 15 | Técnico de Enfermagem | 30 horas semanais | Recurso próprio ILPI |
| 16 | Técnica de Enfermagem | 30 horas semanais | Recurso próprio ILPI |
| 17 | Enfermeira | 40 horas semanais | Recurso próprio ILPI |



CASA DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

X. INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS:

A Casa de Convivência está sediada na Praça Josefina Amorim, nº 01, centro da cidade de Curitiba Santa Catarina e suas instalações são compostas pela seguinte infraestrutura física:

- Toda infraestrutura interna da casa, está construída em alvenaria com a área de 4.601,95m², em um terreno com área total de 13.204,00m²;
- Recepção conjugada parcialmente com sala de visitas coletiva com área de 64m²;
- Secretaria para atendimento a familiares e/ou responsáveis pelos idosos anexa à recepção com área de 50m²;
- Sala de visitas individual com área estimada em 20m²;
- Corredor de acesso as demais dependências, tais como: cozinha, leitos, refeitórios, salas de estar e jantar entre outras com área aproximada de 220m²;
- 52 Dormitórios divididos dependendo o caso para 3 leitos e/ou 2 leitos e em casos especiais individualmente, com área de 12 m², conjugado com banheiro medindo 6m².
- Sala de estar composta de acomodações específicas para cada caso e TV, onde os idosos passam grande maioria do seu tempo com área de 75m².
- Refeitório anexo à sala de estar destinado aos idosos com área de 108m².
- Capela destinada aos cultos de ordem religiosa e/ou para visitação dos idosos a qualquer tempo, a sua livre escolha com área de 110m².
- Duas salas destinadas à rouparia dos idosos com área total de 24m².
- Cozinha modelo industrial com área total de 60m².
- Dispensa com utensílios domésticos com área total de 12m².
- Dispensa destinada a almoxarifado com área total de 30m².
- Copa destinada a pequenas refeições com área total de 25m².
- Refeitório destinado à refeição dos funcionários com área total de 32m².
- Sala destinada exclusivamente à barbearia com área de 12m².
- Sala com todos os equipamentos necessários para tratamento ortopédico destinado à fisioterapia com área aproximada de 70m².



CASA DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

- Área destinada ao banho de sol, localizada na área externa das dependências, com jardins, bancos adequados as necessidades de cada um, inclusive com uma gruta construída especialmente para esse fim.
- Prédio externo construído fora do prédio principal, dentro da área de terras, destinado exclusivamente a atender as necessidades básicas para o funcionamento da casa, tais como: Lavanderia, Panificadora, Manutenção e Segurança entre outros com área total de aproximadamente 450m².
- Banheiro para funcionários.
- Sanitários de público /usuários adaptados para portadores de deficiência física.
- Vestiários centrais de funcionários, diferenciados por sexo.



CASA DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

XI. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS:

| Objetivos | Indicadores quantitativos/qualitativos de resultados | Meios de verificação |
|--|---|---|
| <p>1-PROMOVER ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA AOS IDOSOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Orientações sociofamiliares - Articulação da rede de serviços socioassistenciais e dos serviços de outras políticas públicas; | <ul style="list-style-type: none"> - Registros em prontuários, das orientações repassadas aos familiares - Número de encaminhamentos e de acessos á serviços e programas municipais |
| <p>2-PROMOVER ACOMPANHAMENTO TÉCNICO INDISPENSÁVEL A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Levantamento dos serviços existentes no município que tenham interligação ou interface com os serviços oferecidos na instituição - Recadastramento interno de cada idoso institucionalizado a mais de 02 anos - Continuidade do processo institucional de acolhimento já implantado, através da metodologia de escuta qualificada e observação: dias agendados para ingresso, avaliação de profissionais dos diferentes setores no momento do ingresso, entrevistas com familiares e/ou responsáveis, entrega de todos os documentos exigidos pelos setores administrativo, de saúde e de assistência social - Criação e alimentação de informações internas em "banco de dados" digital | <ul style="list-style-type: none"> - Mapeamento e posterior encaminhamentos aos serviços e programas existentes no município - Atualização e registro em prontuário, das informações referentes às condições psicológicas, de saúde e o perfil socioeconômico familiar - Registro dos novos ingressos a partir do preenchimento dos formulários específicos de cada área (administrativo, de saúde e de assistência social - Emissão rápida e eficiente de relatórios, extratos, pagamentos, prestações de contas |

| | | |
|---|---|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Atualização e articulação com as prefeituras que mantêm termos de cooperação técnica com a instituição | <ul style="list-style-type: none"> - Reuniões e outras formas de contato/comunicação e manutenção das parcerias institucionais |
| <p>3-INCENTIVAR O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO IDOSO E SUA FAMÍLIA</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Reuniões com familiares, eventos, conversas informais; - Visitas freqüentes de familiares, através de convites e incentivo por parte da instituição; - Criar um "canal de comunicação" entre as famílias e responsáveis e a instituição para contatos (via telefone, e-mail) quando as visitas forem impossíveis em dado período | <ul style="list-style-type: none"> - Registro das visitas em livro específico - Organização de eventos/reuniões com as famílias dos idosos - Registro em prontuário do idoso, a cada telefonema, arquivo em prontuário dos e-mails enviados por familiares |
| <p>4-DESENVOLVER JUNTAMENTE COM A SOCIEDADE CIVIL ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS QUE TENHAM COMO FINALIDADE PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE LOCAL E A INSTITUIÇÃO</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Agenda de eventos organizada por instituições, clubes de serviços e escolas; - Elaboração de calendário de atividades ocupacionais, recreativas, culturais e sociais, organizando rotina com periodicidade semanal, quinzenal, mensal - Contatar continuamente o poder público municipal de forma que as programações culturais, recreativas e sociais organizadas pelas diferentes secretarias e serviços, possam envolver os idosos da instituição - Buscar parceria com órgãos públicos e privados, universidades e profissionais habilitados (voluntários) com intuito de oferecer oficinas e atividades voltadas ao exercício da autonomia e independência; | <ul style="list-style-type: none"> - Aumento do número de eventos, reuniões e atividades - Oportunidade de diferentes atividades aos idosos - Participação dos idosos na programação e em atividades da prefeitura, de escolas e de clubes de serviço - manter parcerias já existentes (projeto Cão Vivência, Cinema Mundo Itinerante com a UFSC, Grêmio Irmã Cecília) e ampliar atividades através de novas parcerias |

| | | |
|--|--|---|
| <p>5-INCENTIVAR, ATRAVÉS DE PROGRAMAÇÃO DIÁRIA DE ATIVIDADES FUNCIONAIS E OCUPACIONAIS, DESENVOLVIMENTO DO PROTAGONISMO, INDEPENDÊNCIA E AUTOCUIDADO</p> | <p>- Apresentação do programa institucional de trabalho voluntário à órgãos, clubes de serviços e escolas, como forma de convite que estes desenvolvam na instituição uma programação específica para os idosos;</p> <p>- Receber, através de convênio ou outro meio jurídico, estagiários de diferentes cursos, que pretendem desenvolver atividades de atendimento ao idoso</p> <p>- Criação de grupos de atividades, coordenados pelos profissionais da instituição, onde os idosos possam desenvolver atividades voltadas ao desenvolvimento do protagonismo, independência e autocuidado.</p> | <p>- Agenda de atividades com diferentes grupos da comunidade</p> <p>- Programação de atendimentos e cuidados voltados ao seu desenvolvimento individual de autocuidado;</p> <p>- Encontros semanais de artesanato, rodas de chimarrão e outras atividades que oportunizem aos idosos o desenvolvimento do protagonismo, independência e autocuidado.</p> |
| <p>6-OFERECER CONDIÇÕES PARA A INDEPENDÊNCIA</p> | <p>- Análises dos laudos técnicos já emitidos por profissional da Terapia Ocupacional e, a partir de estudos de casos, elaborar um Plano de Atendimento Individual (PAI) dos idosos, com vistas à oferecer à estes atividades e tarefas cotidianas que possam oferecer condições para sua independência</p> | <p>- Finalizar o ano de 2018, com o Plano de Atendimento Individual - PAI de cada idoso estruturado. (para aplicação em 2019)</p> |



CASA DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

XII. ORÇAMENTO DO PROJETO:

- Total do projeto:
R\$145.108,08 (cento e quarenta e cinco mil, cento e oito reais e oito centavos)
- Contrapartida da entidade*:
R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
- * Conforme previsão para os meses de abril à novembro de 2018, com base no balanço anterior.
- Valor solicitado: R\$50.000,00

| Itens | Descrição | Valor unitário ou por mês | Valor total |
|---------------------------------------|---|---------------------------|--------------|
| Energia Elétrica | Luz elétrica para a manutenção dos serviços prestados seja na área administrativa, estrutural ou ainda na área de saúde e higiene. | R\$1.000,00 | R\$8.000,00 |
| Telefonia e internet | Serviços de telefonia são utilizados diuturnamente na instituição, já que contatos profissionais e comerciais são facilmente efetuados por este meio de comunicação | R\$125,00 | R\$1.000,00 |
| Material de higiene e cuidado pessoal | Produtos de higiene pessoal são utilizados por todos os internos da instituição demandando mensalmente um custo elevado. | R\$500,00 | R\$4.000,00 |
| Material de limpeza | Considerando as normas técnicas da vigilância sanitária, a implicação direta da limpeza e higiene na manutenção da qualidade de vida e da saúde das pessoas e ainda, a necessidade primordial do ambiente como uma Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, estar higienizado e limpo seguindo critérios rigorosos, se faz essencial a aquisição mensal de produtos desta natureza | R\$1.500,00 | R\$12.000,00 |
| Gás de cozinha | Todas as refeições são servidas na instituição às pessoas idosas internas, além da execução de outras atividades que exigem a utilização de gás de cozinha | R\$250,00 | R\$2.000,00 |
| Alimentação | Mesmo considerando as doações e a festa anual para arrecadação de recursos para a instituição, ainda assim, há a necessidade de adquirir outros e mais alimentos | R\$1.625,00 | R\$13.000,00 |
| Reparos emergenciais/Eventuais | Considerando o tempo de construção do prédio que abriga a Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI – Associação Beneficente Frei Rogério, entende-se a necessidade constante de pequenos reparos e/ou reparos emergências (em situações climáticas adversas como vento, chuva, granizo, entre outros). Desta forma, materiais de construção, materiais elétricos e hidráulicos (como fechaduras, trincos, lâmpadas, chuveiros, etc) e ainda a mão de obra de profissionais | R\$500,00 | R\$2.000,00 |

| | | | |
|--|---|-------------|---------------------|
| | (terceirizados) da área são primordiais nestas situações. | | |
| Material de expediente e de escritório | O cotidiano administrativo da instituição apresenta também considerável demanda, haja vista o número de relatórios, contratos, planilhas, prestações de contas, elaboração de projetos e outras atividades desenvolvidas como aporte aos atendimentos diretamente ligados aos idosos acolhidos | R\$1.250,00 | R\$5.000,00 |
| Transporte | Despesas com combustíveis, lubrificantes automotivos e seguro são indispensáveis em situações como consultas médicas emergenciais (Pronto Atendimento), passeios e atividades de integração, bem como compras e outros eventos que demandam o uso de veículo automotor | R\$500,00 | R\$2.000,00 |
| Materiais pra oficinas internas e externas | Materiais para artesanato e outras atividades que venham a responder ao objetivo específico já apresentado: <i>"Proporcionar aos idosos acolhidos oportunidades de desenvolvimento e melhora na qualidade de vida, com atividades cognitivas estimulantes, bem como que proporcionem o convívio entre seus pares"</i> | R\$125,00 | R\$1.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | R\$50.000,00 |

XIII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

| MÊS | VALOR DA PARCELA |
|----------|------------------|
| ABRIL | R\$6.250,00 |
| MAIO | R\$6.250,00 |
| JUNHO | R\$6.250,00 |
| JULHO | R\$6.250,00 |
| AGOSTO | R\$6.250,00 |
| SETEMBRO | R\$6.250,00 |
| OUTUBRO | R\$6.250,00 |
| NOVEMBRO | R\$6.250,00 |

Curitibanos, 29 março de 2018.


 Responsável técnico


 Representante legal da OSC

